



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a quadragésima primeira (41^a) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2^a Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, a vereadora **Valdirene** procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 18,12-14). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 40^a Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo**: Ofícios nº. 409 e 410/2025. Proveniente do Gabinete Executivo. Assuntos: Encaminhamento Projetos de Lei nºs 045 e 046/2025. **Convite**. Proveniente do Gabinete Executivo. Assunto: Audiência Pública – Prestação de Contas. **Correspondências recebidas de outras fontes**: Ofício Circular nº. 068/2025. Proveniente da Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná. Assunto: Programa ProLegis. **Ofício 869**. Proveniente do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Assunto: Ação Civil Pública (CODAL). **Convite**. Proveniente da APAE/Altamira. Assunto: Solenidade de formatura. **Pareceres jurídicos**: Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 041, 42 e 44/2025 (Executivo); e Projetos de Lei nºs 008, 009/2025 e Resolução 004/2025 (Legislativo). **Pareceres Nós. 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/2025 das Comissões Permanentes**: Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 041, 42 e 44/2025 (Executivo); e Projetos de Lei nºs 008, 009/2025 e Resolução 004/2025 (Legislativo). **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo**: Projeto de Lei nº 041/2025. Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 042/2025. **Projeto de Lei nº 042/2025**. Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 044/2025**. Súmula: Cria as classes XXIV e XXV, alteando-se as tabelas dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 549/2017, para incluir os cargos de Motorista de veículo leve e Operador de máquinas agrícolas na classe XXIV e incluir o cargo de Mecânico na classe XXV, ambos do Grupo Operacional IV – Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Gerais; altera a remuneração da classe XXIII, criada pela Municipal nº 793/2025, e dá outras providências. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 045/2025. Súmula: Dispõe sobre a concessão administrativa de uso, a título gratuito, de imóvel público pertencente ao Município de Altamira do Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 046/2025.** Súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Legislativo:** Projeto de Lei nº 008/2025. Súmula: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Altamira do Paraná a adquirir imóvel e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 009/2025.** Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, e dá outras providências. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Legislativo – Vereador Paulo Carlos da Silva:** Projeto de Lei nº 010/2025. Súmula: Dispõe sobre a padronização das pinturas dos prédios públicos e do uso de slogans em bens móveis e imóveis do Município, e dá outras providências. **Projeto de Resolução para primeira votação de autoria do Poder Legislativo – Vereador Cristian Fagner Domingos:** Projeto de Resolução nº 004/2025. Súmula: Institui o Código de Ética e Postura Parlamentar da Câmara Municipal de Altamira do Paraná. No uso da Tribuna, o vereador **Cristian Fagner**, cumprimentou o presidente, vereadores, servidores e demais presentes. Relatou ocorrência registrada durante campeonato realizado no ginásio municipal, em que uma participante caiu e bateu a cabeça, e convulsionou no local por certo tempo. Destacou que, por sorte, havia no local uma enfermeira que prestou os primeiros socorros, e que a ambulância demorou um pouco para chegar. Diante desta situação, solicitou que, em eventos promovidos pelo município, permaneça no local uma ambulância de plantão para atendimento imediato, evitando situações mais graves. Encerrando, agradeceu e desejar boa noite a todos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentadas as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 041, 042 e 044/2025 (Executivo); Projetos de Lei nºs 008 e 009/2025, e Projeto de Resolução nº 004/2025 (Legislativo). Na sequência, as referidas proposições foram colocadas em discussões.... Durante a discussão, o Vereador **Jean Carlos**, em relação ao projeto de lei nº 008, deixou sua opinião sobre a aquisição do terreno prevista no referido projeto. Destacou que não é contrário à matéria, porém entende que deveria ter sido formada anteriormente uma



comissão ou convocada reunião para ouvir os vereadores antes da elaboração do projeto, permitindo que opinassem e sugerissem outros terrenos. Ressaltou que apenas foram informados posteriormente sobre a escolha e o valor. O presidente, vereador **Sérgio**, respondeu que a reunião foi realizada com a Mesa Diretora e que o Vereador Jean Carlos não estava presente. Vereador **Jean Carlos** discordou, afirmando não haver faltado em sessão e ressaltou que a reunião que participou tratou de outro assunto. O **presidente** reiterou que convocou reunião para debater sobre o projeto e que dela participaram os seguintes membros da mesa: Valdirene, Baloteli e Copel. Reforçou que o terreno indicado seria ideal, por estar localizado em frente à Prefeitura, e que o valor estipulado, ficaria entre R\$ 200.000,00 e R\$ 220.000,00, já havia sido previamente discutido. O vereador **Jean Carlos** argumentou que, mesmo ausente por estar em viagem a Curitiba, deveria ter sido comunicado posteriormente. O **presidente** informou que a convocação foi feita regularmente. O debate prosseguiu com questionamentos sobre a obrigação do secretário da Câmara de repassar informações aos vereadores. O jurídico esclareceu que a situação é ambígua, não havendo interpretação unificada sobre a obrigatoriedade. O vereador **Paulo Carlos** manifestou apoio à aprovação do projeto, reconhecendo a importância de a Câmara possuir sede própria e parabenizando o Presidente pela iniciativa, ressaltando que o prédio atualmente utilizado pertence à Prefeitura. O presidente, vereador **Sérgio**, explicou que a iniciativa partiu dele após diálogo com a Prefeita, que demonstrou interesse em obter o espaço atualmente ocupado pela Câmara. Expôs que existem outros terrenos disponíveis na avenida, porém com valores superiores e localização menos favorável. Informou que realizou a conferência da documentação do imóvel, o qual será entregue quitado pelo proprietário. Reiterou, ainda, que o terreno é amplo, bem localizado e adequado para a futura construção da sede do Poder Legislativo. Na discussão referente ao Projeto de Resolução nº 004/2025, o vereador **Anísio** questionou se, além da primeira votação realizada na presente data, a segunda votação ocorreria na sessão extraordinária de quarta-feira. Foi esclarecido que o segundo turno ocorrerá na próxima terça-feira. O vereador manifestou que precisava estudar mais o projeto junto ao jurídico. Não havendo outras discussões, as referidas proposições, foram colocadas em votações e todas aprovadas por unanimidade em primeira votação. Logo após, o **Presidente** encaminhou as comissões para elaboração de parecer os Projetos do executivo e legislativo os quais foram apresentados até a presente data. E fez convocação para sessão extraordinária no dia 17/12/2025. Nada mais havendo a tratar, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente